

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências da Saúde - SES/G Campus CEDETEG

EDITAL Nº 06/2023-SES/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - DEDUF/G.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
4235	Voleibol	Timothy Gustavo Cavazzotto	Voluntária	2
4236	Educação Física na Atenção Primária à Saúde	Timothy Gustavo Cavazzotto	Voluntária	1
4212	Basquetebol	Marcos Roberto Queiroga	Voluntária	1
4217	Handebol	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4234	Recreação e lazer	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	Voluntária	1
4242	Treinamento resistido	Sandra Aires Ferreira	Voluntária	1
3262	Cinesiologia	Angelica Miki Stein	Voluntária	1
4223	Aprendizagem, Crescimento e Desenvolvimento Motor	Luís Augusto da Silva	Voluntária	1
4218	História da Educação Física	Thiago Emmanuel Medeiros	Voluntária	1
4229	Futsal e Futebol	Thiago Emmanuel Medeiros	Voluntária	2



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA - DEFAR.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	N° VAGAS
3602	Anatomia Humana	Isabela Fanelli Barreto Biscaia	Voluntária	3
3605	Estrutura e Função de Células e Tecidos (Turma A)	Anelisa Ramão	Voluntária	1
3605	Estrutura e Função de Células e Tecidos (Turma B)	Anelisa Ramão	Voluntária	1
3605	Estrutura e Função de Células e Tecidos (Turma C)	Anelisa Ramão	Voluntária	1
3607	Fisiologia	Camila de Freitas de Oliveira	Voluntária	2
3608	Física Aplicada às Ciências Farmacêuticas	Renato A. Ikeoka	Voluntária	1
3610	Práticas Farmacêuticas	Luiza Stolz Cruz	Voluntária	1
3615	Análise Instrumental Farmacêutica	Larissa Sakis Bernardi	Voluntária	1
3619	Farmacobotânica e Farmacognosia	Letícia Freire de Oliveira	Voluntária	2
3620	Farmacologia e Farmacoterapêutica I	Rubiana Mara Mainardes	Voluntária	2
3622	Imunologia Aplicada às Ciências Farmacêuticas	Tuane Bazanella Sampaio	Voluntária	2
3624	Bioquímica Clínica	Débora Ronik	Voluntária	1
3627	Farmacologia e Farmacoterapêutica II	Rubiana Mara Mainardes	Voluntária	2
3628	Farmacotécnica	Jéssica Brandão Reolon	Voluntária	3
3632	Imunologia Clínica	Marcel Henrique Marcondes Sari	Voluntária	2
3633	Química Farmacêutica	Lígia Santos Pedroso	Voluntária	2
3642	Tecnologia de Produtos Cosméticos	Camila de Freitas de Oliveira	Voluntária	2



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - DEFISIO.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	Nº VAGAS
5606	Anatomia Humana	Andersom Ricardo Fréz	Voluntária	3
5607	Bioquímica	Welligton Luciano Braguini	Voluntária	2
5608	Citologia, Histologia e Embriologia	Samuel Liebel	Voluntária	1
5609	Fisiologia Humana	Marciane C. Z. Bortolanza	Voluntária	2
5612	Microbiologia e Imunologia	Susan Michelz Beitel	Voluntária	1
2425	Prótese, Órtese e Amputados	Vanessa Cristina Novak	Voluntária	2
2792	Tecnologia em Fisioterapia	Vanessa Cristina Novak	Voluntária	1
2928	Fisioterapia Aquática (Prática A)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2928	Fisioterapia Aquática (Prática B)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2429	Fisioterapia Dermato-Funcional	Jociane de Lima Teixeira	Voluntária	2
2410	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia (Prática A)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2410	Fisioterapia Preventiva e Ergonomia (Prática B)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2420	Fisioterapia em Gerontologia	Marciane C. Z. Bortolanza	Voluntária	2
2421	Fisioterapia em Reumatologia	Meirielly Furmann	Voluntária	2
2432	Fisioterapia em Pediatria	Fulviana Silva Nishiyama	Voluntária	2
2433	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva (Turma Prática A)	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntária	2



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2433	Fisioterapia em Pneumologia e Terapia Intensiva (Turma Prática B)	Ana Carolina Dorigoni Bini	Voluntária	2
2434	Fisioterapia Neuro-Funcional (Turma Prática A)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2434	Fisioterapia Neuro-Funcional (Turma Prática B)	Jessika Mehret Fiusa	Voluntária	1
2407	Eletrotermofototerapia	Luciano Pavan Rossi	Voluntária	2
2408	Farmacologia	Jéssica Brandão Reolon	Voluntária	1
2414	Recursos Terapêuticos Manuais	Ivo Ilvan Kerppers	Voluntária	2
2405	Bases Métodos de Avaliação em Fisioterapia	Wagner Menna Pereira	Voluntária	1

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - DENUT.

DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF				
COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	MODALIDA	N°
002.	2 10 011 211 (11	ORIENTADOR	DE	VAGAS
5302	Anatomia Humana	Meirielly Furmann	Voluntária	2
5303	Biologia Celular em Nutrição	Rafaela da Rosa Ribeiro	Voluntária	1
5312	Microbiologia Geral e de Alimentos (Turma C)	Ariadine Reder Custódio de Souza	Voluntária	1
1588	Microbiologia Geral e de Alimentos	Ariadine Reder Custódio de Souza	Voluntária	1
2932	Bioquímica de Alimentos	Ariadine Reder Custódio de Souza	Voluntária	1
2936	Nutrição e Dietética	Adriana Masiero Kühl	Voluntária	1
1601	Farmacologia Aplicada à Nutrição	Camila Freitas de Oliveira	Voluntária	2
2930	Análise Sensorial de Alimentos	Nancy Sayuri Uchida	Voluntária	1
2937	Patologia Geral	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	2
5306	Fisiologia e Imunologia	Dalton Luiz Schiessel	Voluntária	1



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

	Humana			
2938	Técnica Dietética	Luane Aparecida do Amaral	Voluntária	2
2152	Nutrição e Esporte	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntária	2
2931	Avaliação Nutricional do Indivíduo (Turma B)	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	1
2947	Nutrição Materno Infantil	Daniele Gonçalves Vieira	Voluntária	1
2949	Gastronomia e Hotelaria	Karolyne Kruger Carvalho Eing	Voluntária	2
2934	Fisiologia da Nutrição	Karolyne Kruger Carvalho Eing	Voluntária	1
2928	Nutrição e Cultura	Marcela Komechen Brecailo	Voluntária	1
2941	Avaliação Nutricional da Coletividade (Turma A)	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	2
2941	Avaliação Nutricional da Coletividade (Turma B)	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	2
2943	Bioética aplicada a Nutrição	Joseane Carla Schabarum	Voluntária	1
5308	Higiene de Alimentos (1 ^a série)	Catiuscie Cabreira da Silva Tortorella	Voluntária	2
2935	Higiene de Alimentos (2ª série)	Catiuscie Cabreira da Silva Tortorella	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM – DENF/G

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	N° VAGAS
4887	Anatomia Humana	Raul Henrique Oliveira Pinheiro	Voluntária	3
4892	Fisiologia Humana e Biofisica	Raul Henrique Oliveira Pinheiro	Voluntária	2
2396	Patologia Geral	Carlos Eduardo dos Santos	Voluntária	2
4889	Bases da Biologia Celular e Molecular no Estudo da Genética	Rafaela da Rosa Ribeiro	Voluntária	1
4893	Imunologia e Microbiologia	Susan Michelz Beitel	Voluntária	2
4894	Introdução à Enfermagem	Tatiane Baratieri	Voluntária	3



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

	I			
4895	Parasitologia (Turma B)	Mônica Cenetiva Bastos	Voluntária	2
2393	Ética e Bioética	Paula Regina Jensen	Voluntária	1
2394	Farmacologia	Camila Freitas de Oliveira	Voluntária	2
2802	Assistência de Enfermagem em Oncologia	Tatiana da Silva Melo Malaquias	Voluntária	1
1690	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Laísa Xavier Schuh	Voluntária	2
	•	Viviane Knuppel de Quadros Gerber	Voluntária	2
	Fundamentos Práticos para	Leticia Gramazio Soares	Voluntária	2
2395	Cuidados de Enfermagem	Fernanda Eloy Schmeder	Voluntária	2
	Cuidados de Efficiliageni	Carlos Eduardo dos Santos	Voluntária	2
		Carolina Pasala	Voluntária	2
		Paula Regina Jensen	Voluntária	2
		Maria Lúcia Raimondo	Voluntária	1
	Saúde da Mulher e da Criança Saúde do Adulto e do Idoso	Briena Padilha Andrade Beltrame	Voluntária	1
2398		Vanessa Ferreira de Lima	Voluntária	1
2398		Dannyele Cristina da Silva	Voluntária	1
		Jéssyca Slompo Freitas	Voluntária	1
		Maria Luciana Botti	Voluntária	1
		Maria Cristina Umpierrez Vieira	Voluntária	1
2399		Maria Emília Marcondes Barbosa	Voluntária	1
		Talita Mendes dos Santos	Voluntária	1
		Maicon Henrique Lentsck	Voluntária	1
		Kelly Holanda Prezotto Araujo	Voluntária	1
	Cuidados de Enfermagem	Bruno Bordin Pelazza	Voluntária	1
2400	para Pacientes em Situações críticas	Tatiana da Silva Melo Malaquias	Voluntária	1
		Iria Bárbara de Oliveira Krulikowski	Voluntária	1
		Laísa Xavier Schuh	Voluntária	1
2401	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	Daniela Viganó Zanotti Jerônymo	Voluntária	1



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

		Marília Daniela Araújo	Voluntária	1
		Tatiana da Silva Melo Malaquias	Voluntária	1
		Sidiane de Moura Marochio	Voluntária	1
		Paula Regina Jensen	Voluntária	1
2403	Saúde Coletiva	Sidiane de Moura Marochio	Voluntária	2

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DEMED.

COD.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	MODALIDADE	N° VAGAS
4997	Anatomia Geral	Guilherme Luiz da Rocha	Voluntária	3
5002	Histologia Geral	Guilherme Ribas Taques	Voluntária	2
5004	Medicina da Comunidade I	Marcela Maria Birolim	Voluntária	2
3457	Fisiologia	Renata Marino Romano	Voluntária	3
3459	Medicina da Comunidade III	Nome a Informar	Voluntária	3
3476	Medicina da Comunidade V	Nome a Informar	Voluntária	3
3479	Semiologia (Turma A)	Thiago Rosa	Voluntária	3
3479	Semiologia (Turma B)	Felipe Dunin dos Santos	Voluntária	3
3475	Introdução a Cirurgia	Juliana Maria de Castro	Voluntária	3
3461	Sistema Nervoso: Anatomia e Embriologia (Turma A)	Ivo Ilvan Kerpers	Voluntária	1
3461	Sistema Nervoso: Anatomia e Embriologia (Turma B)	Ivo Ilvan Kerpers	Voluntária	1
3461	Sistema Nervoso: Anatomia e Embriologia (Turma C)	Ivo Ilvan Kerpers	Voluntária	1
3478	Psicologia Médica	Gustavo Bianchini Porfirio	Voluntária	2
3494	Sistema Cardiovascular	Abrão José Melhem Junior	Voluntária	3



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **5 de junho de 2023 a 7 de junho de 2023**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmicomonitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);
- 3.3. Cópia do RG e CPF;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **12 de junho de 2023**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia 19 de junho de 2021.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 6.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:
 - I Maior nota de aprovação na disciplina;
 - II Entrevista.

UNICENTRO

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:
 - *I* estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- $\it II-ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;$
- III ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.
- 7.2. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.
- 7.3. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.
- 7.4. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.
- 7.5. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.
- 7.6. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental, do Departamento responsável pela disciplina.
- 7.7. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

- 8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:
 - I elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;
- II participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;
- III auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;
 - *IV* realizar atendimento discente presencial;



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- *V elaborar materiais didáticos*;
- VI auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;
 - VII testar e acompanhar aulas práticas experimentais;
 - *VIII* auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;
- IX desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;
- X preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;
 - XI elaborar o relatório final das atividades.
- 8.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:
 - I assumir aulas em substituição ao professor-orientador;
- II aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professororientador;
 - III assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;
 - IV elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;
 - *V corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina*;
 - VI participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

- 9.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.
- 9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.
- 9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências da Saúde, do *Campus* Universitário CEDETEG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 5 de junho de 2023.

Professora Angela Dubiela Julik, Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G. Portaria nº 115/2023-GR/UNICENTRO.